



EDITAL N° 40/2024-FACEPE – ADENDO N° 04
15ª RODADA DE SUBMISSÕES (MONITORAMENTO DE CONFLITOS AGRÁRIOS)
CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO

O Governo de Pernambuco e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE), por intermédio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), tornam público o presente adendo com informações referentes à 15ª Rodada de Submissões ao Programa Cientista Arretado.

1 JUSTIFICATIVA

Considerando o previsto no item 5.1 do Edital nº 40/2024-FACEPE – Ciência no Governo: Programa Cientista Arretado, faz-se necessário estabelecer informações específicas à respectiva Rodada de Submissão, compreendendo: i) seu respectivo cronograma; ii) a caracterização do objetivo específico do desafio cujas propostas devem contemplar; iii) a identificação da Instituição Receptora; e iv) ao menos um contato (identificação e e-mail) que será responsável pela interlocução da Instituição Receptora com eventuais Proponentes.

Para os fins da presente Rodada de Submissões, contempla-se o monitoramento dos conflitos agrários no Estado, os quais configuram-se como reflexo de uma longa e complexa história de desigualdade na distribuição de terras e de tensões sociais entre grandes proprietários de terra, trabalhadores rurais e povos originários, características também observadas em outras partes do país. Em Pernambuco, cabe à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência (SJDH-PE), através da Secretaria Executiva de Direitos Humanos (SEDH) e com auxílio da Comissão Estadual de Acompanhamento dos Conflitos Agrários de Pernambuco (CEACA) ¹, atuar na perspectiva de proteção, mediação, acompanhamento e tentativa de solução dos conflitos agrários relacionados ao acesso à terra, que se estendem por todo o Estado.

No cenário atual, contudo, a escassez de dados e informações acerca dos conflitos agrários existentes em Pernambuco dificulta uma atuação mais diligente e assertiva por parte do poder público. Informações do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco (ITERPE) registram mais de 140 conflitos agrários ativos em aproximadamente 60 municípios do Estado, o que aponta para uma problemática estrutural que exige não só respostas resolutivas, mas também de cunho preventivo. Esse contexto demanda um entendimento a partir de um cenário holístico, não apenas como uma questão de segurança

¹ Instituída pelo Decreto Estadual nº 52.339/2022.

EDITAL N° 40/2024-FACEPE – ADENDO N° 04
15ª RODADA DE SUBMISSÕES (MONITORAMENTO DE CONFLITOS AGRÁRIOS)
CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO

pública ou de mediação de disputas, mas como parte de uma estratégia essencial à construção de uma sociedade mais equitativa e justa na garantia de direitos das populações mais socioeconomicamente fragilizadas.

Pauta-se, portanto, a necessidade de mapeamento e estruturação em um banco de dados dos pontos de conflitos agrários coletivos identificados em Pernambuco, para que seja possível melhor definir objetivos e pontos de atuação das políticas públicas. Para além dos dados fornecidos pelo ITERPE, outras referências relevantes encontram-se dispersas em bases de diversas outras organizações e movimentos sociais, como o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE), o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), a Comissão Pastoral da Terra (CPT), a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco (FETAPE), dentre outros. Nesse sentido, a criação de um banco de dados da própria CEACA será fundamental à provisão de informações para ações de prevenção e monitoramento.

Mais especificamente, as demandas incluem o levantamento de fontes dos conflitos coletivos, o mapeamento georreferenciado e a análise de padrões espaciais, bem como a integração de dados socioeconômicos e ambientais. Além disso, é necessário que os conflitos registrados sejam classificados segundo categorias predefinidas, preocupando-se com a definição do modelo de dados e a parametrização de informações, assim como o tratamento e a validação dos dados. Também é demandado o desenvolvimento de um painel intuitivo para visualização de dados, com perfis diferenciados de acesso (consulta e edição) e integração do painel com o banco de dados, para atualização em tempo real.

Busca-se, nesse sentido, não apenas identificar e mapear os pontos de conflitos agrários no território pernambucano, mas também estruturar e consolidar um banco de dados integrado ao desenvolvimento de um painel de visualização interativo, para análise e monitoramento dos conflitos identificados. Com essa iniciativa, então, espera-se proporcionar a consolidação de informações relevantes em um único sistema, incluindo dados territoriais, socioeconômicos e ambientais, além da implementação de mecanismos que garantam a precisão e a atualização de dados em tempo real, refletindo a dinâmica dos conflitos.

Nessa direção, os resultados esperados são multifacetados e abrangem diversos aspectos, desde a melhoria da gestão pública até o fortalecimento dos direitos das comunidades envolvidas. Vislumbra-se, portanto, aprimorar a gestão de conflitos agrários em Pernambuco,

EDITAL N° 40/2024-FACEPE – ADENDO N° 04
15ª RODADA DE SUBMISSÕES (MONITORAMENTO DE CONFLITOS AGRÁRIOS)
CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO

promovendo a justiça social, o desenvolvimento sustentável e a garantia dos direitos das comunidades, a partir da formação de uma base de dados qualificada.

2 ÓRGÃO, CONTATO(S) E DESAFIO

Para os fins desta Rodada, considera-se o seguinte quadro de demandas:

ÓRGÃO PÚBLICO DEMANDANTE

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência (SJDH-PE)

CONTATO(S)

Gláucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva – Secretária Executiva de Direitos Humanos e Coordenadora da Comissão Estadual de Acompanhamento dos Conflitos Agrários Coletivos de Pernambuco (CEACA/PE)

glaucia.silva@sjdh.pe.gov.br | (81) 3182-7641

DESAFIO

Como podemos desenvolver uma ferramenta inovadora de mapeamento georreferenciado e monitoramento de conflitos agrários de Pernambuco?

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As propostas devem observar os seguintes requisitos:

i) envolvimento de especialistas em georreferenciamento e sistemas de informação, experientes em análise de dados socioeconômicos e ambientais; ii) produção de subsídios técnicos à Comissão Estadual de Acompanhamento aos Conflitos Agrários (CEACA); iii) participação em reuniões articuladas pela SJDH ou pela CEACA, com órgãos governamentais e movimentos sociais para coleta de dados; iv) acesso a dados de fontes públicas relevantes, com articulação via SJDH-PE ou CEACA; v) desenvolvimento de banco de dados robusto e seguro para armazenar e gerenciar informações georreferenciadas; vi) definição de um modelo de dados padronizado para garantir a consistência e a interoperabilidade das informações; vii) implementação de protocolos de tratamento e validação de dados para garantir a qualidade das informações; viii) integração de dados sobre demografia, renda, acesso a serviços básicos, uso da terra, recursos naturais e impactos ambientais; ix) desenvolvimento de um painel de visualização interativo e intuitivo para facilitar a análise e o monitoramento dos conflitos agrários, com perfis de acesso diferenciados para consulta e edição de dados; x) integração do painel com o banco de dados para atualização em tempo real; e xi) garantia de proteção dos dados pessoais coletados e utilizados no projeto.

3 ASPECTOS ADICIONAIS À AVALIAÇÃO DO CRITÉRIO MÉRITO/IMPACTO

Para os fins desta Rodada, não há critérios adicionais além dos já descritos no item 6.1.2 do Edital nº 40/2024-FACEPE – Ciência no Governo: Programa Cientista Arretado.

4 CRONOGRAMA

Para os fins desta Rodada, considera-se o seguinte cronograma:

EDITAL N° 40/2024-FACEPE – ADENDO N° 04
15ª RODADA DE SUBMISSÕES (MONITORAMENTO DE CONFLITOS AGRÁRIOS)
CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO

Etapa	Data
Lançamento da 15ª Rodada (página eletrônica da FACEPE e Diário Oficial do Estado)	10/09/2025
Disponibilização do formulário eletrônico para a 1ª Fase da 15ª Rodada (Sistema AgilFAP)	12/09/2025
Limite para submissão na 1ª Fase da 15ª Rodada (Sistema AgilFAP)	13/10/2025 (até 23h59, horário de Brasília)
Resultado preliminar da 1ª Fase da 15ª Rodada	A partir de 24/10/2025
Prazo recursal do resultado preliminar	Até 05 (cinco) dias corridos
Homologação do resultado da 1ª Fase da 15ª Rodada	A partir de 31/10/2025
Disponibilização do formulário eletrônico para a 2ª Fase da 15ª Rodada (Sistema AgilFAP)	03/11/2025
Limite para submissão na 2ª Fase da 15ª Rodada (Sistema AgilFAP)	24/11/2025 (até 23h59, horário de Brasília)
Resultado preliminar da 2ª Fase da 15ª Rodada	A partir de 12/12/2025
Prazo recursal do resultado preliminar	Até 05 (cinco) dias corridos
Homologação do resultado da 2ª Fase da 15ª Rodada	A partir de 19/12/2025
Contratação do projeto aprovado na 15ª Rodada	A partir de 22/12/2025

Recife, 10 de setembro de 2025.

Maria Fernanda Pimentel Avelar
 Diretora Presidente

Flávia Lucena Frédou
 Diretora Científica

Leonardo Ferraz Xavier
 Diretor de Inovação